



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1317 DE 11 DE Abril DE 2014.

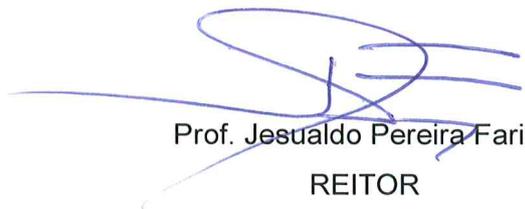
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P2655/14-02.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 678 – GR/UFC, de 17 de fevereiro de 2014, publicada em 07 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 63/2014-FAMED/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 11 / 04 / 2014
Jacinta A. F. Louçã
Assinado